

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Nº Ordem de Início: **41/SUB-PE/CPO/2023**

OBJETO: **AMPLIAÇÃO DE AREA EDIFICADA COM VESTIARIOS NO ESPAÇO PUBLICO MUNICIPAL**

ENDEREÇO: **RUA DR HELADIO, 128 x RUA CECÍLIA**

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇO nº 019/SUB-PE/2023**

NOTA DE EMPENHO: **128908/2023**

VÍNCULO: **CONTRATO nº 049/SUB-PE/2023**

CONTRATADA: **CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **03.299.563/0001-10**

ENDEREÇO: **Rua Capitão Cavalcanti - 156 - - Vila Mariana - São Paulo - SP**

Prezados Senhores,

I - Pelo presente, fica espresa autorizada a dar início aos serviços referenciados no Processo SEI nº 6048.2023/0005329-8, conforme Despacho Autorizatório publicado no DOC de 45288, Negócios 707298.

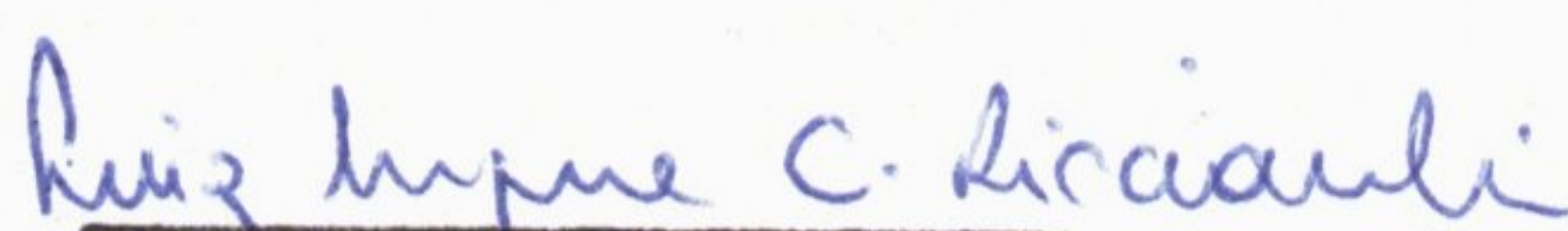
II - Fica estipulado o dia 29/12/2023 como data para início da prestação dos serviços em referência. O tempo da prestação de serviços é de 90 (Noventa) dias corridos.

III - Foi emitida a Nota de Empenho nº 128908/2023, referente a execução do objeto contratado, no valor de R\$ 772.602,64 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) na dotação orçamentária nº 61.00.61.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00

IV - A empresa deverá apresentar-se na data estipulada no item II para dar início aos serviços, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais presentes no VÍNCULO, acima referido.

V - A execução dos serviços será fiscalizada pelo(a) servidor(a) Elaine Felizarda da Silva, RF. nº 646.059.3, Supervisor Técnico da Coordenadoria de Projetos e Obras, sendo substituído(a) na sua ausência pelo(a) servidor(a) Alexandre Lopes Silvério de Souza Luna, RF. nº 897.194.3, Engenheiro da Coordenadoria de Projetos e Obras.

Atenciosamente,



**Luiz Henrique C. Ricciarelli**

**Advogado**

**OAB/SP nº 199.036**

